

caspiacos

imóveis
empregos & oportunidades

anúncio: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Outros Editais

vivo

Reportagem

A Vivo informa que devido acidentes na rede de cabo metálico da operadora, alguns telefones fixos da localidade de RIACHO GRANDE, tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 20/02/2018 das 17h43 às 10h18 do dia 21/02/2018. Assim que houve a ocorrência a empresa enviou equipes especializadas ao local que recuperaram o lance de cabo danificado.

▼ Câmara Municipal de Santo André

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018 - O Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - SINDPRO ABC, atendendo ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, faz uso do presente para **COMUNICAR** aos empregadores das instituições particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares, SENAC SUPERIOR, SESI, SENAI, SENAI SUPERIOR, e Educação Superior, das cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, que a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** de seus empregados, representados por esta entidade sindical, referente ao exercício de 2018, conforme determina o artigo 582 da CLT, deverá **SER OBRIGATORIAMENTE DESCONTADA** da remuneração relativa ao mês de março de 2018 e recolhida em favor da entidade, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2018. As guias de recolhimento da contribuição sindical urbana - GRCSU deverão ser emitidas através do site Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), ou disponível na sede do Sindicato, à Rua Paratiba, 61/65 - Casa Branca - Santo André - SP. Informamos que não deverá ser descontada mensalidade sindical dos professores sócios, referente ao mês de março. As empresas deverão observar todas as exigências e critérios fixados nos artigos 578 e seguintes da CLT, que regulamentam a Contribuição Sindical. Santo André, 24 de fevereiro de 2018. José Jorge Maggjo - Presidente.

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE EMPENHO
Nº PROCESSO: L-0004/2018; FORNECEDOR: Nova Viação Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda EPP; OBJETO: Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento, "Como Elaborar um Edital de Licitação dentro da Legalidade Respeitando a Jurisprudência do TCE/SP"; Nº DO EMPENHO: 114/2018; DATA DO EMPENHO: 16/02/2018; VALOR: R\$ 1.080,00; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.; FUNDAMENTO LEGAL: art.25, inciso II do inciso VI do art. 13, da lei 8666/93 - Inexigibilidade

Câmara Municipal de Santo André, 20 de fevereiro de 2018, 464º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Diretora de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

▼ Santo André Transportes SA-TRANS

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO
Contrato 001/18 - Proc. Adm. 149/17, Contratada Diário do Grande ABC S/A Objeto: Prestação de serviços de publicação e divulgação de atos oficiais. Valor total de R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais) correspondente a 1.300 (mil e trezentos) cm/voluna. Assinatura: 07/02/2018. Edilson Factori-Superintendente.

Termo Aditivo 002/18 - Proc. Adm. 001/18, Contratada Camp Piero Polone, Objeto: 6º termo aditivo ao Contrato 001/18, para prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 26/01/2018. Valor: R\$ 49.300,83 (quarenta e nove mil e trezentos reais e oitenta e três centavos). Assinatura: 15/02/2018. Edilson Factori-Superintendente.

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente:
Port. 018/18 - Exonerar cargo em comissão, Marcel Leonardo Diniz, Procurador Chefe.
Port. 019/18 - Exonerar cargo em comissão, Eduardo Muller Nunes, Assessor de Gabinete I.
Port. 020/18 - Exonerar cargo em comissão, Elaine Cristina Capellini de Oliveira, Assistente de Apoio à Gestão I.
Port. 021/18 - Nomear cargo em comissão, Eduardo Muller Nunes, Procurador Chefe.
Port. 022/18 - Nomear cargo em comissão, Elaine Cristina Capellini de Oliveira, Assessor de Gabinete I.
Santo André, 23 de fevereiro de 2018.
Eleanora Silva de Almeida
Ger. Adm. e Previdenciário

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS
Nº 185/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 5/3 a 3/4/2018, a ANDRÉ FELIX SIQUEIRA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 186/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/3/2018, a ANDRÉIA DA SILVA, "Assessor Político de Relações Comunitárias II"; Nº 187/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/3/2018, a FERNANDO XIMENES, "Assessor Político de Relações Comunitárias II"; Nº 188/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 16/3 a 14/4/2018, a JOSÉ AILTON DA SILVA, "Assessor Político de Relações Comunitárias II"; Nº 189/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/3/2018, a JOSÉ CARLOS FERREIRA BARBOSA, "Assessor Político de Relações Comunitárias I"; Nº 190/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 5/3 a 3/4/2018, a JOYCE DOS SANTOS LOPES, "Chefe de Gabinete"; Nº 191/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/3/2018, a LUCILENE APARECIDA FERREIRA FRANÇA, "Chefe de Gabinete"; Nº 192/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/3/2018, a MARIA ANGELA SALVALAIO PALMA, "Assessor Político de Apoio Legislativo I"; Nº 193/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/3/2018, a MARIA LUCIA ALVES GOMES, "Assessor Político de Relações Comunitárias I"; Nº 194/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 19/2 a 20/3/2018, a MAURICIO FARIAS, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas II"; Nº 195/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/3/2018, a MIRIAM SALETE SALVADOR, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas II"; Nº 196/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 19/2 a 20/3/2018, a PEDRO GARBOCCI HEREDIA DE SA, "Assessor Político de Apoio Legislativo I"; Nº 197/2018 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 20/2 a 6/3/2018, a CAMILA MOURA RICCI, exercendo a função gratificada de "Encarregado de Protocolo e Arquivo"; Nº 247/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/3/2018, a RAFAEL CAMATA, "Assessor Político de Relações Comunitárias I"; Nº 248/2018 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 9 a 23/3/2018, a MÁRCIA HAYDEE CAETANO DIAS, "Técnico Legislativo Administrativo"; Nº 249/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 12/3 a 10/4/2018, a NOBORU KOJO, "Auxiliar Legislativo - Geral".

Câmara Municipal de Santo André, 23 de fevereiro de 2018, 464º ano da fundação da cidade.

JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO
Diretora Geral (Interina)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno e art. 23 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE DETERMINAR, nos termos do artigo 7º do Ato nº 4, de 22 de março de 2005, a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNTO 01 contra a empresa EDITORA NLD LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.192.785/0001-32, com sede na Rua Pedro Américo, 68 - 5º andar - República - São Paulo - CEP nº 01045-010, para que seja apurado eventual descumprimento contratual no atraso injustificado da entrega dos boletins mensais impressos, conforme relatório circunstanciado apresentado em fls. 67 - verso do Processo CM nº 531/18, FICA NOTIFICADA a empresa nos termos do inciso I do artigo 7º do Ato nº 4/2005, para que apresente defesa prévia em 5 (cinco) dias úteis e produza as provas que entender necessárias.

Câmara Municipal de Santo André, em 20 de fevereiro de 2018, 464º ano da fundação da cidade.

ALMIR ROBERTO CICOTE
Presidente

Processo CM nº 0013/2018

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração. Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal. Ref.: Concurso Público - Edital 05/2015. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, conforme classificações, nomes, dias e horários abaixo relacionados, a comparecerem conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, sede da Secretaria de Educação - Praça IV Centenário nº 04 (prédio da Biblioteca) - 2º andar - Bairro Centro - Santo André/SP no dia 02/03/2018, horário conforme quadro abaixo; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 02/03/2018, horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Atribuição	Horário	Procedimento de admissão
479º	Rafael Galate Simoes de Oliveira	09h00min	13h30min	
480º	Marie Natali de Souza Miranda	09h00min	13h30min	
481º	Maria De Fatima dos Santos Cardoso	09h00min	13h30min	
482º	Geisa Cristina de Oliveira	09h00min	13h30min	
483º	Gildean Lima Santos	09h00min	13h30min	
484º	Silvana Aparecida de Paula	09h00min	13h30min	
485º	Joao Henrique da Silva	09h00min	13h30min	
486º	Lais Kuroiva Soares	14h00min	15h30min	
487º	Claudilene Goncalves Agostinho	14h00min	15h30min	
488º	Cintia Akemi Motti	14h00min	15h30min	
489º	Alanna Figueiredo de Medeiros	14h00min	15h30min	
490º	Marina Mandelli Alves	14h00min	15h30min	
491º	Marcelo Pereira Nicolau	14h00min	15h30min	
492º	Mayara Araujo de Carvalho	14h00min	15h30min	

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme classificações, nomes, dias e horários abaixo relacionados, a comparecerem conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Sede da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 - Anfitheatro - Centro - Santo André / SP no dia 02/03/2017 às 13h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 05/03/2017, horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Procedimento de admissão
515º	Camila Soares da Silva	08h30min
516º	Dalma Aparecida Santos Fernandes	08h30min
517º	Francisca Vanessa da Silva Pires	08h30min
518º	Cristina Franzatto Perez	08h30min
519º	Janete Rodrigues Silva Antonietti	08h30min
520º	Daniela Aparecida Mendonca Araujo Fachim	08h30min
521º	Michele Maria de Lima Santos	08h30min
522º	Edilaine Martins Faresse	08h30min
523º	Natalia Cristiane Zaramelo de Campos	08h30min
524º	Kelly Coutinho Mingurance	08h30min
525º	Katia Regina da Silva Almeida	13h30min
526º	Rebeca Dias Nogueira	13h30min
527º	Valeria Fonseca Colin	13h30min
528º	Miriane de Amorim Araujo	13h30min
529º	Daniella Rosa Andrade Silva	13h30min
530º	Ana Carolina Campos Senses	13h30min
531º	Vera Lucia Borges de Carvalho	13h30min
532º	Rita Andrea da Costa Goncalves	13h30min
533º	Gabriela Cordeiro de Lima Taniguchi	13h30min
534º	Fernanda Rocha Duarte de Noronha	13h30min
535º	Edilaine Drigo Penhalber	13h30min

Nelson Jerônimo de Oliveira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 17.034, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 - Altera o Anexo I do Decreto nº 17.023, de 22 de janeiro de 2018, que disciplina normas para a execução orçamentária e financeira do município e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a suspensão do aumento real do valor dos créditos decorrentes dos lançamentos do Importo Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 9195/2002-9; decreta: Art. 1º O Anexo I de que trata o art. 1º do Decreto nº 17.023, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIAS	CONTINGENCIADO
22 - Secretaria de Segurança Cidadã	43.205.000,00
24 - Chefe de Gabinete	1.556.000,00
25 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	1.445.800,00
27 - Secretaria de Esporte e Prática Esportiva	24.629.440,00
34 - Secretaria de Inovação e Administração	23.163.647,20
35 - Secretaria de Gestão Financeira	67.580.352,80
37 - Núcleo de Inovação Social	2.756.000,00
38 - Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos	9.440.000,00
39 - Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários	6.066.000,00
40 - Secretaria de Saúde	59.966.315,62
44 - Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego	20.622.932,64
46 - Unidade de Comunicação e Eventos	367.000,00
47 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social	9.227.536,82
48 - Secretaria de Mobilidade Urbana	87.747.852,70
50 - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos	47.416.971,19
60 - Secretaria de Educação	135.851.100,54
66 - Secretaria de Meio Ambiente	22.492.349,78
70 - Secretaria de Cultura	5.406.000,00
80 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	111.692.977,81
90 - Cuidador(a)	150.000,00
99 - Reserva de Contingência	6.333.000,00
TOTAL	687.116.097,10

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de fevereiro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal. José Carlos Tonietti Grecco - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 029, DE 22.02.2018 - GABINETE - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 7.733, de 14 de outubro de 1998, alterado pela Lei nº 8.878, de 25 de novembro de 2004, resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André - COMUGESAM, mandato 2017/2018: Raíssa Dalla Rosa pelo senhor Francisco Sanches Fiego, como titular e Contrô Orelati pelo senhor Johnny Moraes da Silva, como suplente, representantes da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018. Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de fevereiro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 21.02.2018 - GABINETE - Processo Administrativo nº 024/2005 - IPSA - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.702, de 22 de dezembro de 2004, resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho Fiscal da Previdência, mandato 2018-2020: Hilda Albuquerque Arais, como titular e Lincoln Alexandre dos Santos, como suplente, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André - SINDSERV. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de fevereiro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025, DE 21.02.2018 - GABINETE - Processo Administrativo nº 5029/2015-6 e nº 448/2016 - IPSA - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.743, de 30 de setembro de 2015, resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho Fiscal da Assistência Médica dos Servidores Públicos Municipais de Santo André, mandato 2018-2020: José Osvaldo Pereira dos Santos, como titular e João Sergio Neto, como suplente, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André - SINDSERV. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de fevereiro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I. Comunicado. Edital 047/17 - UPAE - Pregão Presencial/RP. Proc. 12569/2017. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de kits de uniforme escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Santo André para os exercícios de 2018 e 2019, conforme descrição e quantidades do Anexo I. Comunicamos aos interessados que fica agendada para o dia 27/02/2018 às 10h, sessão pública para prosseguimento do certame.

PORTARIA Nº 026, DE 21.02.2018 - GABINETE - Processo Administrativo nº 6029/2015-6 e nº 448/2017 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.743, de 30 de setembro de 2015, resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho de Administração da Assistência Médica dos Servidores Públicos Municipais de Santo André, mandato 2018-2020: Amauri Franca, como titular e Collin Eduardi de Oliveira, como suplente, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André - SINDSERV. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de fevereiro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028, DE 21.02.2018 - GABINETE - Processo Administrativo nº 024/2005 - IPSA - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.702, de 22 de dezembro de 2004, resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho de Administração da Previdência, mandato 2018-2020: Durval Ludovico Silva, como titular e Ana Paula Simão, como suplente, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André - SINDSERV. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de fevereiro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 05/2018 Decisão: Sra. Diretora do Depto de Tributos - Sto. André 23/02/2018 - Indeferidos - P.A's Nº(s) - 2.914/2018: 15.465/2018 - Não Conhecido - P.A's Nº(s) - 15.717/2018. Gerência de Fiscalização Mobiliária. Requerimentos despatchados pelo Senhor Gerente de Fiscalização Mobiliária - Nelson da Silva Oliveira Filho - Não Conhecido - Cancelamento ISS - PA 39.906/2016 - Opção Express Serviços Rápidos S/C Ltda - PA 35.992/2017 - All Jiro Serv. Representações Ltda Me - PA 38.798/2014 - Clínica Cardiologia Dr. Miguel Renato Cataruzzi Ltda - Isenção ISS - PA 40.927/2017 - Corpo de Bombeiros Mirim de Santo André - Revisão ISS - PA 41.506/2017 - Santo André Planos de Assistência Médica Ltda, S.A.

Convocatória Nº 03/2017: OKUPA Cultura - Ocupação de Equipamentos Culturais, a Secretaria de Cultura torna público que a proposta apresentada pelo proponente José Guilherme Carlos de Almeida - projeto Corpo, A Casa da Memória - foi aprovada e comporá a base de dados cadastrais. A proposta terá seu proponente convocado para assinatura do Termo de Compromisso conforme as necessidades da Secretaria de Cultura, adequações às leis 13 e disponibilidade de horários dos equipamentos de cultura solicitados, em momento oportuno. Santo André, 23 de fevereiro de 2018. Eliane Mandana Sntz, Secretária de Cultura - Secretária de Cultura - em substituição.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 66 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / ARP 033/18-GC - Processo 591/2018 - Detentora: C.B.S. Médico Científica S/A - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais médicos hospitalares diversos - Item 9: Conjunto para Micro nebulização - Ar Comprimido - Infantil, Marca: Danu, Preço Unit.: R\$ 4,00 - Item 10: Espéculo Vaginal Descartável - Pequeno, Marca: Vagapex, Preço Unit.: R\$ 0,79 - Valor Total Estimado: R\$ 53.280,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 23/02/2018 - ARP 075/18-GC - Processo 637/2018 - Detentora: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos diversos e psicotrpicos - Item 1: Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml solução injetável estéril e apirrogênica, acondicionada em ampola ou frasco-ampola contendo 2 - Marca: Farmace - Preço Unit.: R\$ 0,44 - Valor Total Estimado: R\$ 158.400,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 22/02/2018 - ARP 076/18-GC - Processo 6.338/2018 - Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos diversos e psicotrpicos - Item 8: Morfina, sulfato 0,2mg/ml solução injetável estéril e apirrogênica acondicionada em ampola contendo 1ml - Marca: Cristália - Preço Unit.: R\$ 4,28 - Valor Total Estimado: R\$ 30.816,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 22/02/2018 - ARP 078/18-GC - Processo 6.338/2018 - Detentora: C.B.S. Médico Científica S/A - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais médico hospitalares e bateria alcalina, destinados ao CHMSA, Item 2: Coletor de urina infantil - para sonda baixo calibre, com injetor em y pinça rosca, câmara graduada de 3 a 150ml, 1mg/ml de capacidade com precisão de 1ml e leitura de 5 em 5ml. Embalagem individual tipo "blister" ou papel crômico, Marca: Uro-Hart / Hartmann, Preço Unit.: R\$ 12,00 - Item 3: Dispositivo conector para apreciação ou injeção de soluções, fármacos e/ou sangue, válvulo, sem necessidade do uso de agulha, acondicionamento autônomo após o seu uso, espaço morto apropriado para o uso adulto e pediátrico, compatível com qualquer solução de hemoderivados, Marca: Hartmann / Hartmann, Preço Unit.: R\$ 4,50 - Valor Total Estimado: R\$ 31.500,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 22/02/2018 - Contrato 048/18-PJ - Processo 21.481/2017 - Contratada: Teto Construtora S/A - Objeto: Conclusão da Construção da Praça do Esporte e da Cultura - PAC Ana Maria, no município de Santo André - Vigência: 150 dias corridos - Assinatura: 22/02/2018 - Termo Aditivo 050/18 - Processo 9.500/2014-3 - 3º Termo Aditivo ao Contrato 015/15-PJ - Contratada: PCS Tecnologia e Locação Ltda - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 15/01/2018, contemplando-se a regularização do ajustat pelo lapso temporal - Assinatura: 22/02/2018 / Errata: Na publicação de 22/02/2018 - Onde se lê: "Contrato 073/18-PJ - Processo 47.788/2017 - Contratada: Eduardo Gomes Toffi e Tatiana Arminelli Tolin..." Leia-se: "Contrato 071/18-PJ - Processo 47.788/2017 - Contratada: Eduardo Gomes Toffi e Tatiana Arminelli Tolin..."

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André, Nomear em virtude de concurso público, Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Edital nº 05/2015 - Processo Administrativo nº 26.033/2015: Port. nº 233.02.2018 Lilian Gomes, RG nº 33.719.325-3, Classif.: 451º lugar; Port. nº 234.02.2018 Flávia Regina Moraes, RG nº 18.637.319-3, Classif.: 456º lugar; Port. nº 235.02.2018 Jessica de Paula, RG nº 23.000.371-0, Classif.: 457º lugar; Port. nº 236.02.2018 Bruna Radetzki, RG nº 40.875.302-X, Classif.: 458º lugar; Port. nº 237.02.2018 Ivaniir Alves, RG nº 19.640.594-4, Classif.: 461º lugar; Port. nº 238.02.2018 Valéria Barrozo, RG nº 25.228.234-6, Classif.: 462º lugar; Port. nº 239.02.2018 Luciana dos Reis Martins, RG nº 24.356.982-8, Classif.: 463º lugar; Port. nº 240.02.2018 Nara dos Santos, RG nº 23.473.953, Classif.: 465º lugar; Port. nº 241.02.2018 Regina Alves de Oliveira Paes, RG nº 12.543.024-3, Classif.: 466º lugar. Revogar, a contar de 01 de dezembro de 2017: Port. nº 204.02.2018 a Portaria nº 127.01.2017 - GP que colocou à disposição do Juízo da 321ª Zona Eleitoral, a servidora Gilene Aparecida Florentino, Auxiliar de Recursos Humanos I, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens; Port. nº 205.02.2018 a Portaria nº 1424.05.2017 - GP que colocou à disposição do Juízo da 321ª Zona Eleitoral, a servidora Heliana Mendes do Nascimento, Auxiliar Administrativo II, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens. Errata: Na publicação do dia 23 do corrente, na Port. nº 232.02.2018, onde se lê: "no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, em exercício", leia-se: "no período de 01 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018". Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Dispensar por justa causa, Adjunte Geral: Nos termos da alínea "I" do artigo 482 da CLT. Art. nº 34.01.2018, a contar de 10 de janeiro do corrente exercício. Gintana de Lima Ribeiro, Nos termos das alíneas "b" e "I" do artigo 482 da CLT. Port. nº 237.02.2018, a partir de 26 do corrente, Dorgeval Floriano da Silva. Abandono de Emprego: A Prefeitura Municipal de Santo André convoca os senhores Waldemar Cordeiro dos Santos, portador da CTPS nº 31632, série 328 - SP, e Thamis de Andrade Santos, portadora da CTPS nº 8.6694, série 048 - SP, a comparecerem na Praça de Atendimento ao Servidor - Mezanino do Prédio do Executivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, nos termos do artigo 482, alínea "a", da CLT. Santo André, 23 de fevereiro de 2018 - Fernando Buisa de Barros Gomes, Secretário.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - II - Licitação - Programa - Práticas - P.A. 33.981/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 429/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais médicos hospitalares (Produtos para saúde) e óculos de proteção (EPI) destinados às Unidades de saúde e Unidades de urgência e emergência. Abertura: 13/03/2018 às 08h00 - Sala de Licitações nº 07-Adjudicação - Homologação - Processo nº 36.178/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 408/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de material médico hospitalar - fios de sutura. Adjudicação e Homologação do certame para as empresas: 1)Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda EPP Item: 01 - R\$3,70; 03 - R\$19,00; 05 - R\$2,50; 06 - R\$356,50; 07 - R\$1,90; 08 - R\$1,00; 09 - R\$2,80; 10 - R\$2,70; 14 - R\$5,83; 27 - R\$4,70; 28 - R\$3,90; 29 - R\$4,95 e 30 - R\$3,20; 2) Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eltre EPP Item: 13 - R\$2,08; 17 - R\$3,64; 18 - R\$3,739; 19 - R\$3,389; 20 - R\$4,10; 21 - R\$3,649; 22 - R\$3,649; 23 - R\$4,10; 24 - R\$4,10 e 25 - R\$4,10. 3) Os itens 02, 04, 11, 15, 16 e 26 restaram deserta e o item 12 restou fracassado: Processo nº 38.358/2017 - Tomada de Preços - Edital nº 574/2017 - Objeto: Retoma da Unidade de Pronto Atendimento Jardim Santo André, no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que o recurso protocolado em 4/06/2018, pela empresa: Methelis Engenharia e Construção Ltda foi indeferido. Fica portanto Adjudicado e Homologado o certame para empresa: 1) Nobre Correia Engenharia e Construção Ltda-EPP, ao menor valor global de R\$ 603.119,88. Santo André, 23 de fevereiro de 2018.

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "casu" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e 14 da Ordem do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiváveis e imprevidíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo em favor de Alfreidina Nery: R\$ 7.968,